#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE FACULDADE DE ECONOMIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

### **DINTER UFF-URCA**

(STRICTO SENSU)

# **EDITAL - 2019**

### SELEÇÃO PARA O ANO DE 2019

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, para a seleção do Curso de Doutorado Inter-Institucional da UFF-URCA, em Economia, de 01 de junho a 20 de junho de 2019. O processo seletivo será realizado no período de 1 a 3 de julho de 2019.

Informações adicionais poderão ser obtidas nos seguintes locais:

Universidade Federal Fluminense

Programa de Pós-Graduação em Economia - Faculdade de Economia. — Sala 520

Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N, Bloco F, Campus do Gragoatá

São Domingos

Niterói - RJ

24210-000

Tels: (21) 2629-9735 / 2629-9736

Correio eletrônico: ppge.uff@gmail.com

URL: http://www.ppge.uff.br/

#### 1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **1.1** Cópia da **Carteira de Identidade** e do **CPF**, para candidatos brasileiros, ou do **Passaporte**, para candidatos estrangeiros;
- 1.2 Cópias do Diploma de Graduação e do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado).
  - **OBS:** A aceitação de títulos obtida no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.
- 1.3 Cópia do **Histórico Escolar** da Pós-Graduação (Mestrado);
- 1.4 Comprovante de vínculo aos cursos de graduação em Ciências Econômicas da URCA ou de outras Instituições de Ensino Superior, de Pesquisa ou de Administração Pública do entorno geográfico.
- 1.5 Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, cópia de documentos comprobatórios de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção;
- 1.6 Taxa de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU obtida na página da UFF (www.uff.br) e paga no Banco do Brasil, em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, UG: 153056, GESTÃO: 15227, Código de Recolhimento 288306, Nº de Referência 0250158457, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais);
- **1.7 Ficha de Inscrição,** deve ser enviada <u>para o correio eletrônico</u> ppge.uff@gmail.com (anexo I);
- 1.8 Pré-Projeto de Tese;
- 1.9 Cópia de 2 (dois) trabalhos acadêmicos mais relevantes, a escolha do candidato.
- **1.10 Currículo** (formato CV-Lattes);
- 1.11 2 (duas) cartas de recomendação (não há formato padrão); e
- **1.12** 2 (duas) **fotos 3x4**.

A documentação de inscrição deve ser enviada por e-mail para a secretaria do Departamento de Economia da UFF. A comissão de seleção do PPGE UFF acessará a documentação no momento da seleção.

#### 2. DAS VAGAS

2.1- Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para o DINTER UFF-URCA.

### 3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**3.1** - A Comissão de Seleção será composta por 4 (quatro) professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, os quais serão responsáveis pelo processo de seleção dos candidatos ao DINTER UFF-URCA.

### 4. DA SELEÇÃO

- o Os candidatos inscritos submeter-se-ão a 2 (duas) fases de avaliação, compreendendo:
- 1ª fase (Eliminatória): Análise e apresentação do pré-projeto de Tese.
  - O Pré-Projeto de Tese deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, em torno de 15 páginas digitadas com fonte Times New Roman 12, em espaçamento 1,5, em papel A4. Deverá conter no Pré-projeto de Tese o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, a metodologia a ser utilizada, a bibliografia básica e um cronograma de trabalho.
  - Os candidatos deverão indicar entre o corpo docente possíveis orientadores. Os projetos serão enviados para eles e eles decidirão pela seleção dos projetos mediante a aplicação de uma nota de acordo com o a qualidade do trabalho, o interesse do tema e sua disposição a orientar.
  - Uma vez selecionados os projetos pelos potenciais orientadores, a Comissão de Seleção realizará a arguição do projeto e dará uma nota.
- 2ª fase (Eliminatória): Prova de língua estrangeira (inglês)
  - Os candidatos selecionados na fase de Pré-Projeto realizarão uma prova escrita de inglês que terá caráter eliminatório.
- 3ª fase: Currículo com produção acadêmica e histórico escolar
  - A Comissão de Seleção avaliará os currículos e históricos de acordo com critérios que ela mesma definirá.
- Serão **classificados:** (1) os candidatos que tiverem Pre-Projetos selecionados por professores com nota igual ou superior a 7,0 (sete); (2) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 na prova de inglês; (3) os candidatos que tiverem obtido na avaliação de currículo e histórico nota igual ou superior a 7.
  - a) Os candidatos disporão de até 24 horas para apresentar recurso fundamentado sobre o resultado, através do correio eletrônico ppge.uff@gmail.com com o assunto [SELEÇÃO DE DINTER UFF-URCA 2019: RECURSO].

#### **4.3** - Da classificação

#### PPGE-UFF / DINTER em Economia UFF-URCA / EDITAL 2019

a) A classificação final resultará da **média ponderada** das notas obtidas, na primeira fase (peso 2), na segunda fase (peso 2) e na terceira fase (peso 1).

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **5.1** Havendo candidatos com a **mesma nota final** e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:
  - 1°) Melhor nota na 1ª fase;
  - 2°) O mais idoso.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;
- **6.2** Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;
- **6.3** Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitados;
- **6.4** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- **6.5** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### 7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, em 25 de março de 2019.

Prof<sup>a</sup> Ana Urraca Ruiz Coordenadora do Dinter UFF-URCA

> Prof. Luciano Losekann Coordenador do PPGE UFF

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE ECONOMIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

NOME:				
CPF:				
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	1 1			
NACIONALIDADE:				
ENDEDUCE DEGEDENCE I				
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF: CEP:		
TELEFONE: ( )	CELULAR: (	)		
CORREIO ELETRÔNICO:				
GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:	ANO:		
MESTRADO:	INSTITUIÇÃO:	ANO:		
OUTROS:	,			
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? [ ]NÃO [ ]SIM				
PRETENDE SOLICITAR BOLSA DE ESTUDOS ? [ ] NÃO [ ] SIM				

#### PPGE-UFF / DINTER em Economia UFF-URCA / EDITAL 2019

### POSSUI DOCUMENTOS QUE COMPROVAM PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA? [ ] NÃO [ ] SIM

### ANEXO II - CRONOGRAMA

Período de inscrições	1 a 20 de junho de 2019	
Seleção de pre-projetos (fase 1)	24-28 de junho	
Divulgação projetos pre-selecionados	28 de junho	
Aplicação da prova de Inglês em Cariri (fase 2)	1 de julho (a partir das 14:00 hs)	
Arguição dos pre-projetos em Cariri	2-3 de julho	
Divulgação dos resultados	8 de julho	
Recursos	9 a 12 de julho	
Aprovação da turma no colegiado PPGE	29 de julho	
Início das aulas	Agosto de 2019	